



# CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



## Decreto Legislativo nº 54/2025

**"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"**

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO**", pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Sr. **CLEITON DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.

  
**Marineide Siqueira Arnaut**  
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
**Romeu Rosa Maciel**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
**Alarcon Antônio Delfim**  
Secretário da Câmara  
Municipal de Aiuruoca



# CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



## Decreto Legislativo nº 55/2025

**"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"**

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO"**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Pe. **CARLOS RIBEIRO NATALI**.

**Art. 2º** - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.

  
Marineide Siqueira Arnaut  
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
Romeu Rosa Maciel  
Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
Alarcon Antônio Delfim  
Secretário da Câmara  
Municipal de Aiuruoca



# CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



## Decreto Legislativo nº 56/2025

**"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"**

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO"**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Sr. **JOSÉ MARIA RESENDE VIEIRA**.

**Art. 2º** - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.

  
Marineide Siqueira Arnaut  
Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
Romeu Rosa Maciel  
Presidente da Câmara  
Municipal de Aiuruoca

  
Alarcon Antônio Delfim  
Secretário da Câmara  
Municipal de Aiuruoca